



PODER EXECUTIVO  
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

**Caratinga, 05 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3585 – Portaria nº 094 – 23/08/2019.**

---

## **PORTARIA N° 094/2019**

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando que o(a)(s) servidor(a)(s) municipal(is) Luís Felipe Ribeiro de Almeida, não corresponde às expectativas do Município, cometendo falta funcionais descritas no art. 135, incisos I, II, III, IV, IX, X, XI, c/c art. 136, incisos XV, XVIII, todos da Lei Municipal nº 1.891/90, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, ou seja, falta sem justificativa ao serviço; falta de comprometimento com o serviço que lhe é passado, pois já foi encontrado inúmeras vezes dormindo no local de trabalho, conversa em tom de voz muito alta, atrapalha os colegas de trabalho a desempenharem suas funções desconcentrando o tempo todo; não cumpre horário; causou dano ao patrimônio municipal; insubordinação grave em serviço; má execução das atividades de trabalho rotineiro; falta com o respeito aos pacientes atendidos na Unidade de Saúde, fatos estes relatados no Ofício SMS nº 86, datado de 06/08/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar insubordinação grave em serviço, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Luís Felipe Ribeiro de Almeida, auxiliar de campo, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

#### **I - membros titulares:**

- a). Rosália Maria de Almeida Costa, na condição de presidente da comissão;
- b). Cristiano Lúcio da Silva;
- c). Célia Cristina da Costa Martins;

#### **II - membros suplentes:**

- a). Cléber Bento Pereira;

b). Aline Verneque;

c). Priscilla Silva Soares.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 23 de agosto de 2019.

Welington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal